



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.003345/2020-67

**CONTRATO Nº 10.1.0.00.0471.2020**

**2ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A UNIDADE LOCAL DE PASSO FUNDO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira, do Contrato nº 10.1.0.00.0471.2020, celebrado em 16/07/2020, tendo como contratada a empresa Tríplice Administração e Serviços Eireli., CNPJ nº 21.750.520/0001-91, Processo Administrativo nº 50610.003345/2020-67.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte meses) do contrato passarão para R\$ 4.574,19 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) e R\$ 91.483,80 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 414,37 (quatrocentos e catorze reais e trinta e sete centavos) e refere-se ao período de 01/01/2021 a 28/02/2021.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0471.2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 25 de março de 2021.

**Delmar Pellegrini Filho**  
Superintendente Regional

**Marcelo Alves Teixeira**  
Coordenador de Adm. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, em 25/03/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira**, Coordenador de Administração e Finanças, em 26/03/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7811147** e o código CRC **D5BD4518**.